

# CONTRATO SOCIAL CASA DO CONSTRUTOR LEÃO LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9HF-zcy709Jzw&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65292243000-ELTON LUIS SILVEIRA

Pelo presente instrumento particular, **JESSICA DAIANE BENITES DA SILVA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em **18/04/1992**, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIA**, CPF nº **827.711.700-00**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **5110281614**, órgão expedidor **SSP - RS**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA JOAO DE CARVALHO, 987, CAMPESTRE, IMBITUBA, SC, CEP 88780000, BRASIL**, representada neste ato por seu **PROCURADOR ELTON LUIS SILVEIRA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **14/12/1973**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, CPF nº **652.922.430-00**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL** nº **074492**, Órgão Expedidor **CRC - RS**, endereço: **RUA VACARIA, 158, MATHIAS VELHO, CANOAS, RS, CEP 92330380**

**SANDRO ORRIGO DE LEAO**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **09/10/1981**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIO**, CPF nº **975.879.400-06**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **8064140422**, órgão expedidor **SJS/II - RS**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA JOAO DE CARVALHO, 987, CAMPESTRE, IMBITUBA, SC, CEP 88780000, BRASIL**, representado neste ato por seu **PROCURADOR ELTON LUIS SILVEIRA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **14/12/1973**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, CPF nº **652.922.430-00**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL** nº **074492**, Órgão Expedidor **CRC - RS**, endereço: **RUA VACARIA, 158, MATHIAS VELHO, CANOAS, RS, CEP 92330380**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **CASA DO CONSTRUTOR LEÃO LTDA**

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA JOAO DE CARVALHO, 987, SALA:1, CAMPESTRE, IMBITUBA, SC, CEP 88.780-000**.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CAÇA, PESCA E CAMPING**

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir de **08/07/2020** e seu prazo de duração será indeterminado.

8100000914993

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2020

Arquivamento 20203745671 Protocolo 203745671 de 09/07/2020 NIRE 42206209562

Nome da empresa CASA DO CONSTRUTOR LEÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296187695054166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/07/2020



## CONTRATO SOCIAL CASA DO CONSTRUTOR LEÃO LTDA

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 600 (seiscentos) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

| N. ORDEM     | SÓCIOS                          | QUOTAS     |            | VALORES          |
|--------------|---------------------------------|------------|------------|------------------|
| 1            | JESSICA DAIANE BENITES DA SILVA | 300        | R\$        | 30.000,00        |
| 2            | SANDRO ORRIGO DE LEAO           | 300        | R\$        | 30.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                 | <b>600</b> | <b>R\$</b> | <b>60.000,00</b> |

*Parágrafo Único:* O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida JESSICA DAIANE BENITES DA SILVA CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio SANDRO ORRIGO DE LEAO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

8100000914993

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2020

Arquivamento 20203745671 Protocolo 203745671 de 09/07/2020 NIRE 42206209562

Nome da empresa CASA DO CONSTRUTOR LEÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296187695054166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/07/2020

## CONTRATO SOCIAL CASA DO CONSTRUTOR LEÃO LTDA

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de IMBITUBA, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

IMBITUBA, 8 de julho de 2020.

---

JESSICA DAIANE BENITES DA SILVA  
CPF: 827.711.700-00  
P/P: ELTON LUIS SILVEIRA  
CPF: 652.922.430-00

---

SANDRO ORRIGO DE LEAO  
CPF: 975.879.400-06  
P/P: ELTON LUIS SILVEIRA  
CPF: 652.922.430-00

8100000914993

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/07/2020

Certifico o Registro em 10/07/2020

Arquivamento 20203745671 Protocolo 203745671 de 09/07/2020 NIRE 42206209562

Nome da empresa CASA DO CONSTRUTOR LEÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296187695054166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



203745671

## TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                              |
|-----------------|------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | CASA DO CONSTRUTOR LEAO LTDA |
| PROTOCOLO       | 203745671 - 09/07/2020       |
| ATO             | 090 - CONTRATO               |
| EVENTO          | 090 - CONTRATO               |

### MATRIZ

NIRE 42206209562  
CNPJ 37.678.303/0001-78  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2020  
SOB N: 42206209562

### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20203745671

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 65292243000 - ELTON LUIS SILVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2020

Arquivamento 20203745671 Protocolo 203745671 de 09/07/2020 NIRE 42206209562

Nome da empresa CASA DO CONSTRUTOR LEÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296187695054166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/07/2020

## PROCURAÇÃO



### OUTORGANTE (s):

JESSICA DAIANE BENITES DA SILVA, brasileira, casada, empresária, CPF 827.711.700-00, RG 5110281614 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua João de Carvalho, 987, Bairro Campestre, Imbituba, Santa Catarina, email jessika.benites05@gmail.com

### OUTORGADO(s):

ÉLTON LUIS SILVEIRA, brasileiro, casado, técnico em Contabilidade, CPF 652.922.430-00, CRC/RS 074792, residente e domiciliado na Rua Vacaria, 158, Mathias Velho, Canoas/RS, email elton@integracont.com, telefone 51 39222577.

### PODERES:

#### Para constituição:

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de constituição da sociedade (indicar nome empresarial) em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Imbituba, 08 de Julho de 2020.

JESSICA DAIANE BENITES DA SILVA  
CPF 827.711.700-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwH5CA9HF-zcy709Jzw&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65292243000-ÉLTON LUIS SILVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2020

Arquivamento 20203745671 Protocolo 203745671 de 09/07/2020 NIRE 42206209562

Nome da empresa CASA DO CONSTRUTOR LEÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296187695054166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/07/2020

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE (s):

*SANDRO ORRIGO DE LEÃO, brasileiro, casado, empresário, CPF 975.879.400-06, RG 8064140422 SJS/II RS, residente e domiciliado na Rua João de Carvalho, 987, Bairro Campestre, Imbituba, Santa Catarina, email sandroleao81@hotmail.com*

### OUTORGADO(s):

*ÉLTON LUIS SILVEIRA, brasileiro, casado, técnico em Contabilidade, CPF 652.922.430-00, CRC/RS 074792, residente e domiciliado na Rua Vacaria, 158, Mathias Velho, Canoas/RS, email elton@integracont.com, telefone 51 39222577.*

### PODERES:

#### **Para constituição:**

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de constituição da sociedade (indicar nome empresarial) em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

**Imbituba, 08 de Julho de 2020.**



---

**SANDRO ORRIGO DE LEÃO**  
CPF 975.879.400-06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2020

Arquivamento 20203745671 Protocolo 203745671 de 09/07/2020 NIRE 42206209562

Nome da empresa CASA DO CONSTRUTOR LEÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296187695054166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

10/07/2020